

1. GRANDE PRÉMIO DE JUNIORES – RANKING NACIONAL

1 Composição

O Grande Prémio de Júniores será composto pelas seguintes provas:

- Provas nacionais de Júniores e provas nacionais de Seniores (as competições Seniores entre o nacional Júniores e nacional Seniores), em função da dotação financeira da FPE.
- Campeonato Nacional de Júniores
- Campeonato Nacional de Seniores
- Competições Internacionais do ranking FIE

2 Sistema de Pontuação

O Ranking de Júniores iniciar-se-á com a pontuação das provas da época anterior, com actualização prova após prova.

- Provas Nacionais:
 - 1º lugar - 32 pontos
 - 2º lugar - 26 pontos
 - 3º lugar - 20 pontos
 - Q 8 - 14 pontos
 - Q 16 - 8 pontos
 - Q 32 - 4 pontos
 - Q 64 - 2 pontos
- As provas de Preparação dos Seniores pontuarão para o ranking de Júniores com 50% da tabela definida para essa prova.
- Campeonatos Nacionais de Júniores e Seniores
 - 1º lugar - 48 pontos
 - 2º lugar - 39 pontos
 - 3º lugar - 30 pontos
 - Q 8 - 21 pontos
 - Q 16 - 12 pontos
 - Q 32 - 6 pontos
 - Q 64 - 3 pontos

- Competições Internacionais:

Classificação	Pontos a reverter para o Ranking Nacional
Quadro de 96,64, 32, 16,8, 3º, 2º,1º	Pontos FIE – x2

3 Não participação

No caso de um atirador não participar numa prova do Grande Prémio de Júniores da sua arma, exceptuando o Campeonato Nacional, por ter sido seleccionado pela FPE e se encontrar em representação nacional no estrangeiro, ser-lhe-á atribuída exclusivamente nessa prova/arma uma pontuação resultante da média ponderada entre as duas classificações mais próximas da prova em falta. (arredonda para classificação inferior). Entende-se por “sua arma” aquela pela qual o atirador foi convocado pela FPE.

4 Critérios de desempate

Em caso de igualdade pontual no ranking internacional e nacional, serão utilizados como critérios de desempate as classificações obtidas nas provas definidas.

A quantidade de vitórias obtidas e as datas da obtenção dos resultados poderão servir como factor de desempate.

5 Pré-inscrições

As pré-inscrições para cada prova deverão dar entrada na F.P.E., por correio, correio electrónico ou por Fax, até à **3ª feira** anterior à data da prova. Assim, não serão aceites inscrições por telefone;

- As inscrições que derem entrada na 4ª feira anterior sofrem uma penalização de 25% do valor de inscrição
- As inscrições que derem entrada na 5ª feira anterior sofrem uma penalização de 50% do valor de inscrição
- As inscrições que derem entrada na 6ª feira anterior sofrem uma penalização de 100% do valor da inscrição

6 Quorum de cada prova

As provas serão disputadas pelo número mínimo de:

- 10 atletas na época 2017-18
- 12 atletas na época 2018-19
- 15 atletas na época 2019-20

7 Atletas estrangeiros

Os atletas estrangeiros filiados nas respetivas federações que queiram participar nas competições do calendário nacional oficial (com excepção dos campeonatos nacionais), deverão apresentar o número de licença válida para a época em curso e assumir o pagamento das taxas de inscrição.

8 Seleção nacional

Critérios de seleção para as competições internacionais:

A seleção dos atletas para as competições individuais e equipas será elaborada pelo Departamento Técnico da FPE e sancionada pela Direcção.

A escolha do DT é efectuada com consulta à equipa técnica da FPE (quando existente) e terá em consideração:

- Resultados Internacionais
- Resultados Nacionais
- Forma Desportiva do Atleta
- Empenho e dedicação nos trabalhos da Selecção Nacional (treinos, estágios e competições)
- Comportamento Social do Atleta
- Fase de desenvolvimento e objectivos específicos definidos para a Arma

9 Decoração da máscara

Para elaborar qualquer pintura nas máscaras, para além da aprovação da FIE, devem os interessados enviar o desenho para avaliação à FPE.

10 Outros assuntos

Quaisquer outras matérias, omissas no presente regulamento, serão objecto de análise e decisão por parte da F. P. E..

Lisboa, 25 de Agosto de 2017